

Sancionado



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA
Rua João Botelho de Andrade, 153 - Fone 24

LEI Nº.02/80, de 20 de fevereiro de 1980

Alexânia:
Fundação em 14/11/58

★

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, aprovou e eu SANCIONO a presente Lei.

Superfície:
877 km²

★

Art.1º. Fica aprovada a Lei que dá o nome à Escola Municipal junto ao campo de futebol, ao saudoso Sr. Amador Pereira do Vale, ficando denominada: "ESCOLA MUNICIPAL AMADOR PEREIRA DO VALE.

População:
16.500 habitantes

★

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, aos 20 dias do mes de fevereiro de 1980.

Clima:
Temperado

★

Jose Luiz Irmao
José Luiz Irmao
Presidente

Ely Alves Teixeira
Ely Alves Teixeira
1º. Secretário

Altitude:
1.080 m.

★

Sede Municipal:
situada a 113 km. da
Capital do Estado. 91
Capital Federal e 64 de
Anápolis.

★

Exporta:
Feijão
Café
Leite
Carne
Areia
Cascalho
Manganês
Hortifrutigrangeiros



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA
 Rua João Botelho de Andrade, 153 - Fone 24

LEI Nº. 02/80, de 29 de fevereiro de 1980

Alexania
 Fundação em 11/11/88

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA, aprovou e eu SANCIONO a presente Lei.

★

Art. 1º. Fica aprovada a Lei que dá o nome à Escola Municipal junto ao campo de futebol, ao sando Sr. Amador Pereira do Vale, ficando denominada: "ESCOLA MUNICIPAL AMADOR PEREIRA DO VALE".

Superfície:
 877 km²

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

★

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA, aos 29 dias do mês de fevereiro de 1980.

População:
 18.000 habitantes

Jose Luis Lima
 Presidente

★

Clima:
 Temperado

Alves Teixeira
 Sr. Secretário

★

Altitude:
 1.030 m

★

Sede Municipal:
 situada a 119 km. da
 Capital do Estado, 91
 Capital Federal e 84 de
 Anápolis.

★

Exportação:
 Feijão
 Café
 Leite
 Carne
 Arroz
 Cachaça
 Mandioca
 Hortaliças